



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº. 8.077, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

Cessa a designação da servidora que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

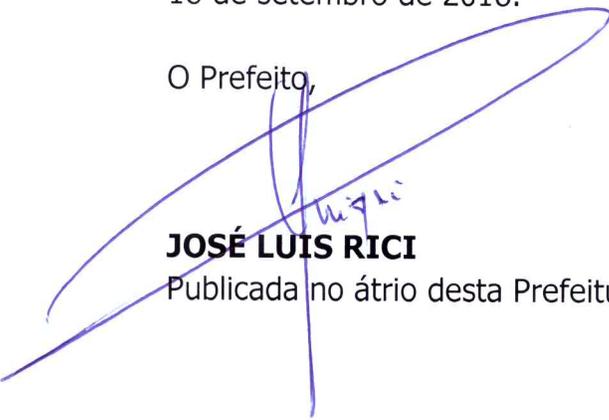
R E S O L V E :

**Art. 1º** Cessa, a partir da presente data, a designação da servidora ADRIANA DE MATOS, portadora do RG/SP. 32.691.045-1, da função de confiança de AGENTE DE MONITORAMENTO DE IMAGEM, concedida através da Portaria nº. 7.877, de 11 de junho de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
18 de setembro de 2018.

O Prefeito,

  
**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

  
**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos